



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 308/PROGRAD/UFFS/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 665/PROGRAD/UFFS/2025

~~Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, Campus Erechim.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, Campus Erechim, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Gustavo Giora	2059157
Clovis Schmitt Souza	1555361
Humberto José da Rocha	1991805
Maurício Michel Rebello	2089822
Paulo Ricardo Muller	1723968
André Gustavo Schaeffer	1771980
Silvania Regina Pellenz Irgang	1251380

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, Campus Erechim, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Humberto José da Rocha	1991805
André Gustavo Schaeffer	1771980
Cassio Cunha Soares	1799641
Gustavo Giora	2059157
Maurício Michel Rebello	2089822



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Paulo Ricardo Muller	1723968
Silvania Regina Pellenz Irgang	1251380

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 564/PROGRAD/UFFS/2024)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º ~~Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.~~

Art. 3º ~~Ficam revogadas as Portarias nº 25/PROGRAD/UFFS/2020 e nº 44/PROGRAD/UFFS/2020, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação